



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 102 / 2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos Arts. 92 e 217 da Lei n° 1.703/2016 e combinado com o contido nos Arts. 208 e 251 § 3° da Lei n° 6.174/1970 e atendendo ao contido no Processo Administrativo sob o protocolo n° 282/2016,

RESOLVE:

- I -** Fica concedida à servidora do quadro próprio de provimento efetivo da Câmara Municipal de Araucária EMANOELE DE DEUS SAVAGIN, matrícula n° 20291, a simples dispensa parcial do expediente por período necessário para frequentar curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado) na área de sociologia na Universidade Federal do Paraná conforme o disposto no Processo Administrativo sob o protocolo n° 282/2016 gerado via requerimento da parte interessada, durante um período de 24 meses a partir do dia 14 de março de 2016, com segmentação semestral (quatro semestres).
- II -** A servidora cumprirá a jornada de trabalho, todavia, terá dispensa parcial quando as matérias coincidirem com o horário de expediente, tal prova se fará mediante apresentação de comprovação de matrícula e horários expedidos pela instituição.
- III -** Os documentos comprobatórios serão entregues à chefia imediata e anexados ao Processo Administrativo sob o protocolo n° 282/2016.
- IV -** É dever da servidora apresentar no início de cada semestre (quatro semestres) o disposto no tópico II, também no final de cada período a comprovação da periodicidade no curso mediante histórico contendo aproveitamento no mesmo.
- V -** A presente portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2016 e tem validade por um período de 24 meses.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 03 de março de 2016.

**Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE**

**Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª SECRETÁRIA**

**Vanderlei Francisco de Oliveira
2º SECRETÁRIO**